

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, representada por: Sr. VICENTE PLACHESKI NETO e Sra. ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI.

OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e desinfecção predial e hospitalar em áreas internas, externas, unidade móvel de coleta de sangue, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar com adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com fornecimento de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela anvisa e demais órgãos responsáveis, em locais determinados na relação de endereços das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO CCT 2024 do contrato nº 003/2019/SES/MT, com base na Cláusula Décima Sexta - Da Alteração e Repactuação do Contrato, consubstanciado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Informação Técnica Contábil nº 075/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.37; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 262.959,59 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 897edf29

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)